

**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA PROPOSTA.**

**MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 005/2020.**

**OBJETO: VENDA DE GLEBA DE TERRA PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE INDÚSTRIA - DISTRITO INDUSTRIAL "PAULO KINOCK II" – LOTE 09 – QUADRA A – RUA 27 DE OUTUBRO.**

Às 14:00 horas do dia trinta de julho de dois mil e vinte, na sala de reuniões, localizada no Setor de Licitação do Município de Leme/SP à Rua Joaquim Mourão, 289 - Centro, reuniram-se os membros da comissão de licitação, **Edmar Regina Maiorano, Fabiana Krempel Lima e Pedro Doniseti Benedito**, com a finalidade de prosseguir o processo em epígrafe. Passou-se, a abertura do envelope nº 02 (PROPOSTA), da licitante habilitada, permanecendo fechado o envelope de proposta da licitante inabilitada, como segue:

Classificação	EMPRESA	Pontuação Final
1	D19 DISTRIBUIDORA LTDA-ME	32 pontos

Aí sendo, considerando que a empresa **D19 DISTRIBUIDORA LTDA-ME**, atendeu as exigências do Edital, foi considerada vencedora do certame, sendo-lhe adjudicado o objeto. Não havendo mais nada para ser registrado, deu-se por encerrada a sessão, fazendo lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da comissão de licitação. O resultado da etapa de Proposta será publicado no Diário do Estado de São Paulo, a partir de onde, passará a correr o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis. Decorrido "in albis" o prazo de recurso em face ao julgamento proferido na fase de proposta, o processo será remetido ao Conselho do PROINDE para os fins do artigo 11, III da LC nº 211/97, e para análise de outros elementos de competência exclusiva. Nada mais.

**Comissão de licitação**